



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 97/2012

São Luís, 15 de fevereiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 149 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de especializar servidores para desenvolver as atividades relacionadas ao processo de sindicância;

RESOLVE

Constituir Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, por tempo indeterminado, formada pelos servidores abaixo relacionados, para apurar eventuais irregularidades, sob a presidência da primeira:

Membros Titulares: SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário, lotada na Escola Judicial; JUCINEIDE MOREIRA JACINTO, Técnico Judiciário, lotada na Secretaria de Coordenação Administrativa; KARINA MARIA CARVALHO CASTRO MACHADO, Analista Judiciário, lotada no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza.

Membros Suplentes: CLEMILDO SOUZA PACHECO, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, que substituirá a presidente SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO, nas suas ausências e impedimentos legais; FLÁVIO SOUSA SANTOS, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, que substituirá JUCINEIDE MOREIRA JACINTO, nas suas ausências e impedimentos legais; CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA, Analista Judiciário, lotado na Secretaria de Controle Interno, que substituirá KARINA MARIA CARVALHO CASTRO MACHADO, nas suas ausências e impedimentos legais.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 172/2011, de 13/4/2011.

Dê-se ciência

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO